

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às dez horas, na cidade de Brasília, Distrito Federal, em primeira convocação, reuniram-se os procuradores da Instituição Administradora do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, CNPJ nº 07.000.400/0001-46, YOSHIO MARCOS HASHIMOTO e ROBERTO CARLOS MADOGLIO, para a Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, a fim de deliberar sobre aprovação das despesas referentes (i) ao ressarcimento ao Banco do Brasil S.A. da quinta parcela dos valores a pagar à Thyssenkrupp Elevadores S.A., relativo a substituição do sistema de transporte vertical (elevadores) do imóvel situado no Rio de Janeiro (CARJ), nos termos do Fato Relevante publicado na Gazeta Mercantil em 12/11/2007; e (ii) a impermeabilização da Pavimentação Externa – Nível 2 e Bacias e Nível 3 do CARJ RIO. Em virtude do não comparecimento de cotistas possuidores da maioria absoluta das cotas emitidas, fica estabelecido que a aprovação das despesas serão submetidas à deliberação da Assembléia Geral de Cotistas, a realizar-se em nova data, conforme novo edital de convocação. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas, tendo eu, _____ Alexandre Pereira do Nascimento, secretário *ad hoc*, lavrado a presente Ata que segue assinada pela ADMINISTRADORA.

YOSHIO MARCOS HASHIMOTO
CPF: 719.229.209-59
p.p. Administradora

ROBERTO CARLOS MADOGLIO
CPF: 048.066.338-60
p.p. Administradora